



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 20 de Setembro de 2005 - Nº 2510 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Manoel José Pereira	Gari I A 01 C	SEMSUR	30 dias	02.09.2005	24194/2005
Marinety Emiliano dos Reis	Gari I A 01 C	SEMSUR	30 dias	14.09.2005	23372/2005
Vanessa Henriques Menezes Freire	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	30 dias	28.08.2005	23230/2005 24073/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 367/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23723/2005, de 08.09.2005,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO**, Servente de Limpeza I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de sua genitora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, **a partir de 15 de agosto de 2005.**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 368/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2847/2005, de 10.02.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, nos termos do Artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **JORGE DIOGO FERREIRA**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 08 de janeiro de 2005**, conforme laudo médico apresentado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor acima mencionado, constante da Portaria nº 054/2005, de 16.02.2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES</p> <p>ASSINATURAS</p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>.....R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>.....R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>.....R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230</td><td></td></tr><tr><td>Diário Oficial (28) 3155-5203</td><td></td></tr></table>	TrimestralR\$ 50,00	SemestralR\$ 100,00	AnualR\$ 200,00	Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230		Diário Oficial (28) 3155-5203	
TrimestralR\$ 50,00									
SemestralR\$ 100,00									
AnualR\$ 200,00									
Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230										
Diário Oficial (28) 3155-5203										

PORTARIA Nº 369/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-11421/2005, da SEMMA,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelo servidor municipal **JOSÉ LÚCIO SALVADOR LIMA**, no exercício do cargo de Motorista, durante o mês de Julho/2005, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 370/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-11042/2005, da Superit. Geral do CMU/SEMSUR,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO**, Gari I A 01 A, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, **a partir de 25 de agosto de 2005.**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 371/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22895/2005, de 01.09.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARINES BÓSIDO MACHADO**, Professor PEF-A II IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, **a partir de 06 de setembro de 2005**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 372/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21734/2005, de 23.08.2005,

RESOLVE:

Considerar autorizada a licença sem vencimento, para trato de interesse particular, gozada pelo servidor municipal **CARLOS RENATO LINO**, Motorista IV A 07 C, no período de 01 de janeiro de 2005 até 20 de junho de 2005, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 375/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelo servidor municipal **WAMBA DE JESUS AFONSO**, no exercício do cargo de Motorista, conforme quadro abaixo, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Horas extras	Período
50 h	Julho/2005
50 h	Agosto/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: POSTO SÃO JUDAS TADEU LTDA.
OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) Litros de Álcool Comum (Combustível) para atender a Frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
VALOR: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.
PROCESSO: Prot. nº 22181/2005.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA – TV Gazeta Sul.

OBJETO: Veiculação de VT de 60”, no período de 19/09/2005 a 24/09/2005, referente inauguração do Palácio “Bernardino Monteiro”, programada para o dia 16/09/2005.

VALOR: R\$6.212,00 (seis mil, duzentos e doze reais).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 - “Caput”.
PROCESSO: Prot. nº 24114/2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver